



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Serviço Social do Comércio (Sesc) foi criado por meio do Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, publicado no DOU de 16 de setembro de 1946.

O regulamento da Entidade foi estabelecido pelo Decreto nº 61.836, de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07 de dezembro de 1967, com as modificações dispostas nos Decretos: nº 5.725, de 16 de março de 2006 (DOU de 17 de março de 2006), nº 6.031, de 1º de fevereiro de 2007 (DOU de 02 de fevereiro de 2007) e nº 6.632, de 05 de novembro de 2008 (DOU de 06 de novembro de 2008).

a) NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

O Sesc é uma Entidade com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos e, em decorrência, enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

b) NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

O Sesc tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem-estar social e a melhoria do padrão de vida dos Trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e suas famílias e, bem assim para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática.



c) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Nossas práticas e demonstrações contábeis são regulamentadas por normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio das Resoluções CFC nº 1.128 a 1.137/2008, que aprovaram as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) nº NBC T 16.1 a 16.10, e incorporadas internamente ao Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) do Serviço Social do Comércio, que regula a aplicabilidade em âmbito nacional sob a coordenação do Departamento Nacional.

As Resoluções Sesc nº 1.245 e 1.246/2012, alteradas pela de nº 1.291/2014, reformularam o CODECO, contemplando as novas práticas e demonstrações contábeis, com vigência de forma facultativa a partir de 2015 e compulsória a partir de 2018.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este Departamento Regional, a partir do exercício de 2019, adotou as novas práticas contábeis e demonstrações contábeis em suas totalidades, passando a retratar em seus demonstrativos e relatórios os registros e controles dos impactos decorrentes das seguintes mudanças: Regime de competência para despesas e receitas, depreciação dos ativos patrimoniais, apropriações para férias e 13º salário, controle dos atos potenciais ativos e passivos, plano de contas reformulado, dentre outras.

Assim, as demonstrações contábeis apresentadas, em cumprimento às disposições legais e regulamentares, contêm dados do Departamento Regional, incluindo os Polos de Referência e suas respectivas Unidades Operacionais.

Os fatos contábeis foram registrados e as Demonstrações Oficiais extraídas por meio da ferramenta eletrônica Sistema de Gestão Financeira (SGF).

Para fins de cumprimento da legislação vigente, toda documentação contábil resultante do registro dos fatos contábeis encontra-se arquivada em ordem cronológica. Esses registros foram efetuados em formulários próprios e serão transformados em Livros Diários autenticados de Forma Digital através Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em observância às formalidades legais e técnicas que disciplinam a matéria.

3. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização financeira da Administração Regional, é responsável pelo controle e fiscalização da aplicação de recursos do Sesc.

Nossas contas são, também, fiscalizadas e auditadas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), e os Orçamentos são aprovados pelo Ministério da Cidadania.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS APLICADAS